



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 552 DE 24 DE MARÇO DE 1994.

"DENOMINA MARIA JOSÉ GUIMARÃES PINHEIRO  
UMA ARTÉRIA DESTA CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
por seus representantes legais,


A P R O V A :

Art. 1º- A Rua 22 localizada no Bairro Retiro Poético -  
nesta cidade, passa a denominar-se Rua MARIA JOSÉ GUIMARÃES PI  
NHEIRO.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará as providências neces-  
sárias para o disposto no art. 1º.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 24 de março de 1994.

  
SÉRGIO MAURÍCIO BARBOZA MOREIRA  
PRESIDENTE